



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 46, de 22 de março de 2023.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.005889/2022-70 e do Sistema Orquestra n.º 2256885, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo KF-75C, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca Dellamed, e condições a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Dellamed S.A.

Endereço: Rua Henrique Rech, Lote Sanvitto II, 312, Cinquentenário - Caxias do Sul/RS CEP: 95012-613

CNPJ: 11.666.105/0001-09

2 FABRICANTE

Nome: Cofoe Medical Technology Co., Ltd

Endereço: 816 Zhenhua Road, Yuhua, Changsha, Hunan - China CEP: 41000-0

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico automático

País de Origem: China

Marca: Dellamed

Modelo: KF-75C

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Tipo de esfigmomanômetro eletrônico: automático;
- b) Método de medição: oscilométrico;
- c) Tipo de instrumento: portátil;
- d) Local de aplicação: punho;
- e) Tipo de usuário: adulto;
- f) Ajuste de zero: somente ao ser ligado;
- g) Alimentação: 3 V (2 pilhas AAA, 1,5 V cada);
- h) Intervalo de medição em modo manômetro: 0 mmHg a 280 mmHg;

- i) Intervalo de medição em pressão arterial: 40 mmHg a 260 mmHg;
 j) Resolução em modo manômetro: 1 mmHg; e,
 k) Resolução em pressão arterial: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

- a) Material manguito: látex;
 b) Material Braçadeira: náilon;
 c) Fechamento: velcro; e,
 d) Dimensões: conforme tabela 1 (valores em cm).

Tabela 1 – Dimensões principais da braçadeira

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	x	Comp	Larg	x	Comp	Mín	a	Máx
Adulto	7,8	x	30	5,8	x	11,9	12,5	a	20

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Para realização do ensaio de determinação do erro de indicação, habilitar o modo manômetro 1, conforme NIT-Sefiq-021; conector específico: não se aplica.

5.2 A braçadeira é fixada ao manômetro por encaixe sob pressão. Para desconectar, inserir ferramenta tipo chave de fenda média e girar até concluir a desconexão.

6 ANEXOS

- Anexo 1 – Vistas do manômetro.
 Anexo 2 – Vista frontal do manômetro.
 Anexo 3 – Vista lateral do manômetro com inscrições obrigatórias.
 Anexo 4 – Vista traseira do manômetro.
 Anexo 5 – Vista frontal da braçadeira.
 Anexo 6 – Vista frontal da braçadeira com inscrições obrigatórias.
 Anexo 7 – Vista do verso da braçadeira.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 23/03/2023, ÀS 09:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

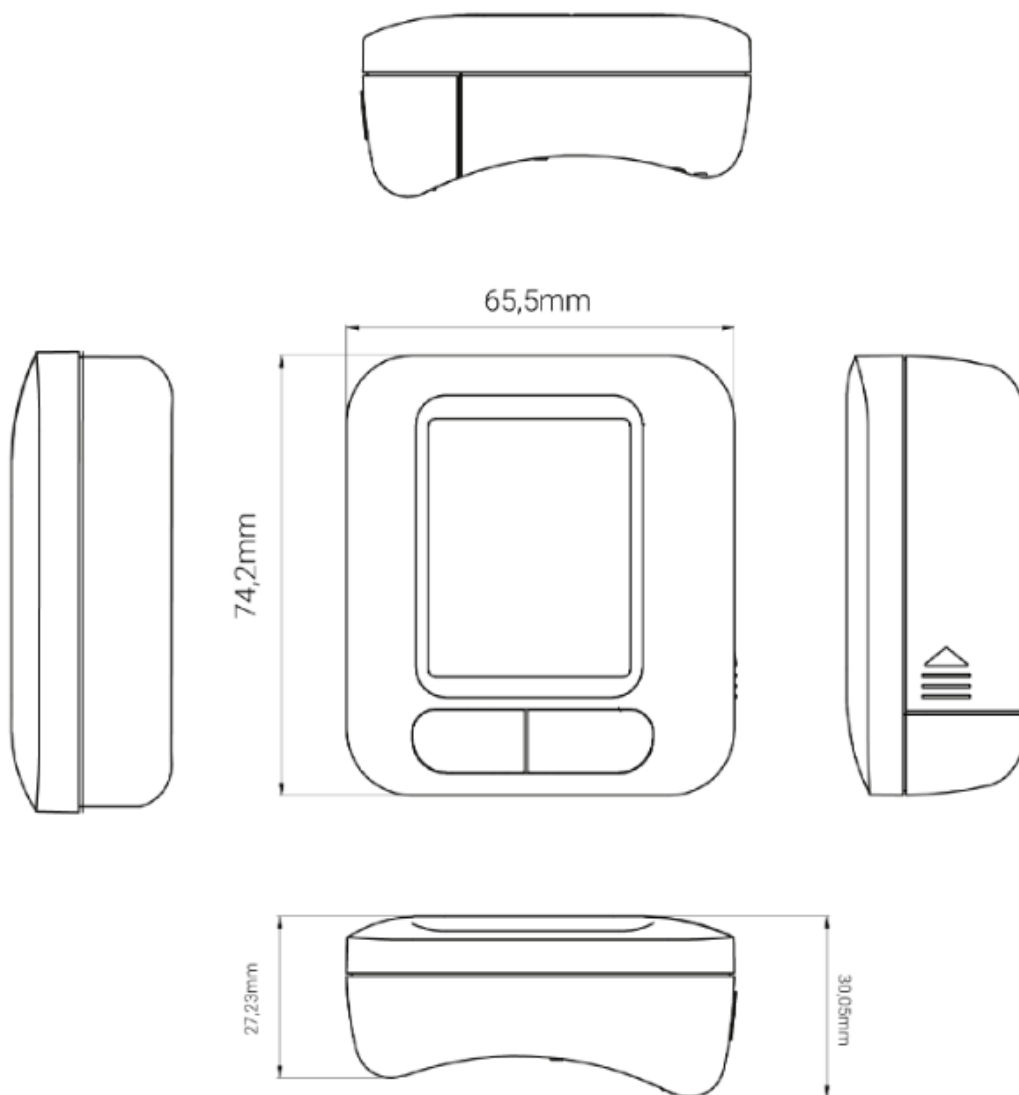
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1473777** e o código CRC **DA7778F1**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
 Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
 Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



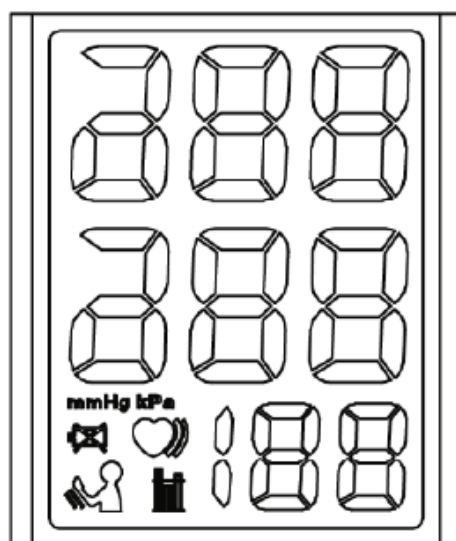
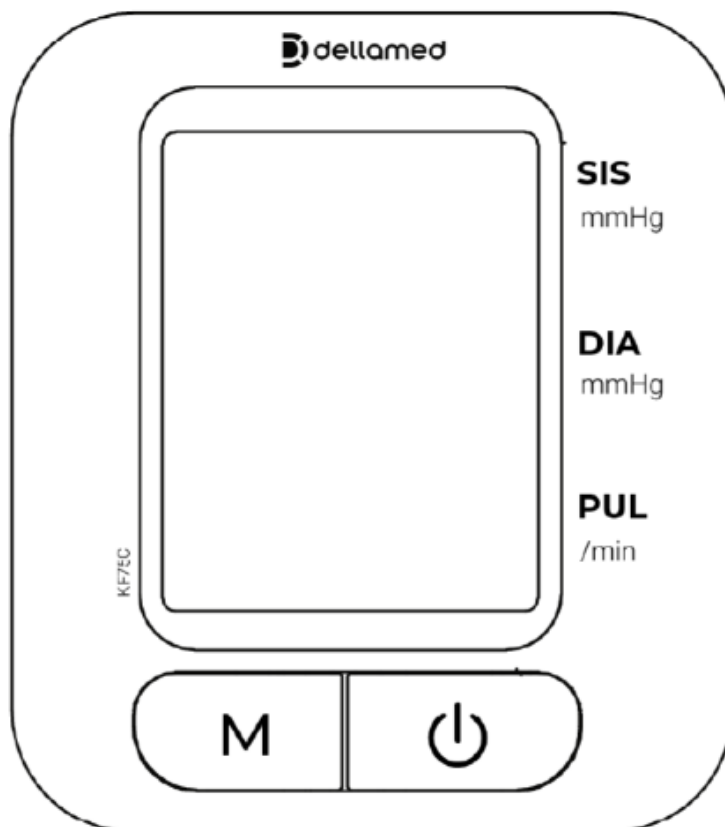
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTAS DO
MANÔMETRO

ANEXO 1



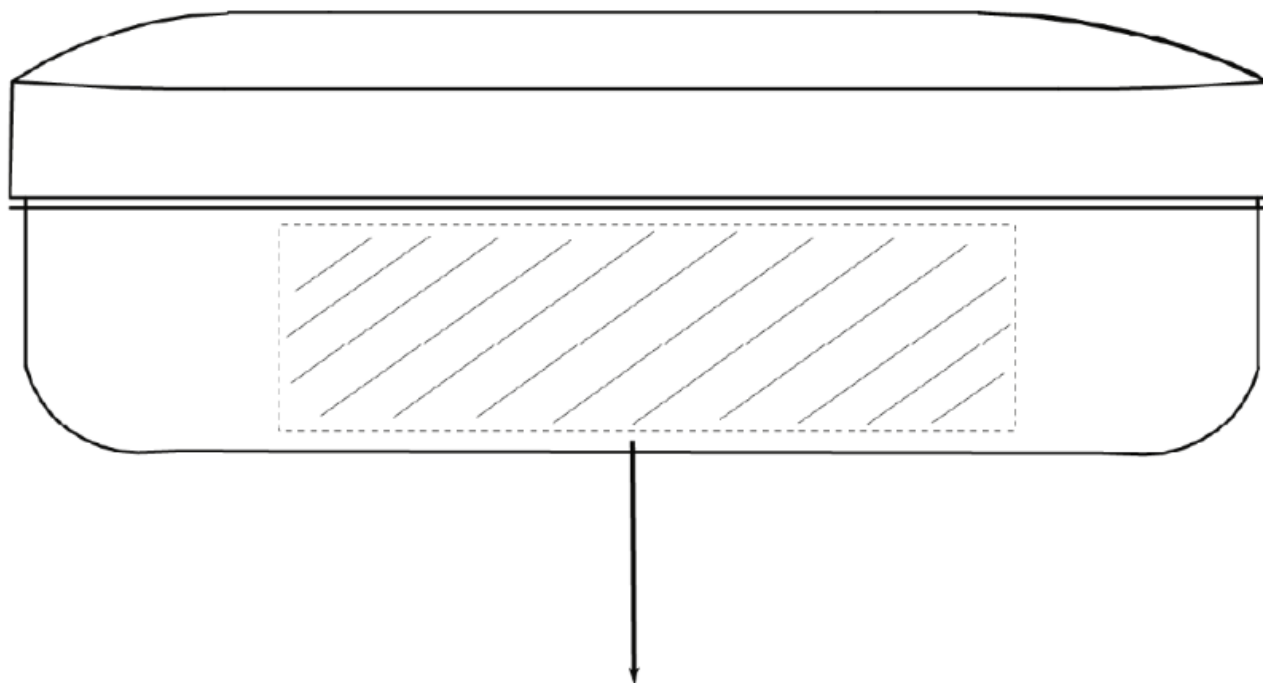
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTA FRONTAL
DO MANÔMETRO

ANEXO 2


APARELHO DE PRESSÃO DE PULSO KF75C
DELLAMED S.A.

CNPJ 11.666.105/0001-09

 Endereço: Rua Henrique Rech, 312 - Bairro Sanvitto II,
Cinquentenário - CEP 95012-613 - Caxias do Sul/RS

 Fabricado por: Cofee Medical Technology Co., Ltd
País de origem: China

 Fonte de energia: 2 Pilhas AAA (1,5V)
Faixa de medição: DIA: 40-260mmHg;
SIS: 40-260mmHg

 N° DE SÉRIE: XXXXXXXXXXXX
FABRICAÇÃO: XXXXXX
REGISTRO ANVISA: XXXXXXXXXXXX

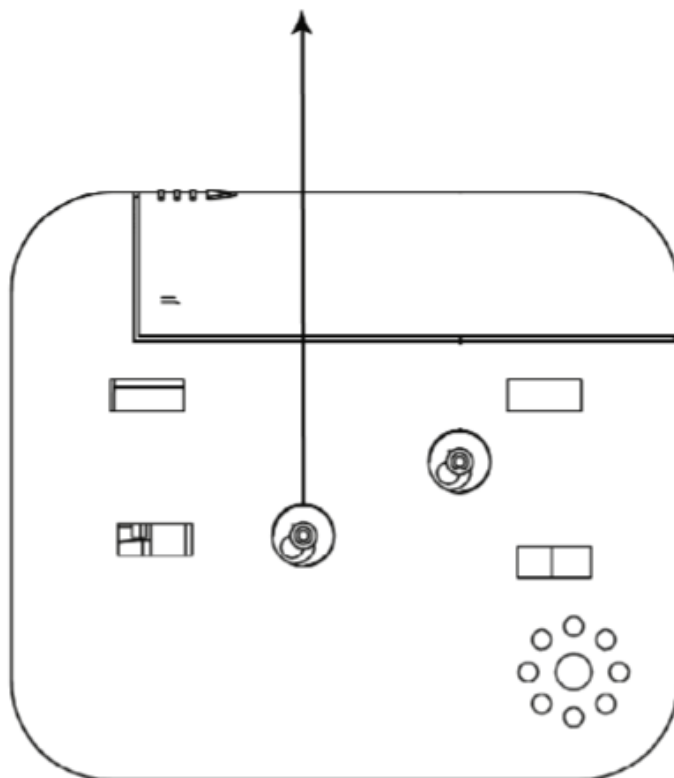

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.


REQUERENTE: Dellamed S.A.

 VISTA LATERAL DO MANÔMETRO
COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO 3

Transdutor



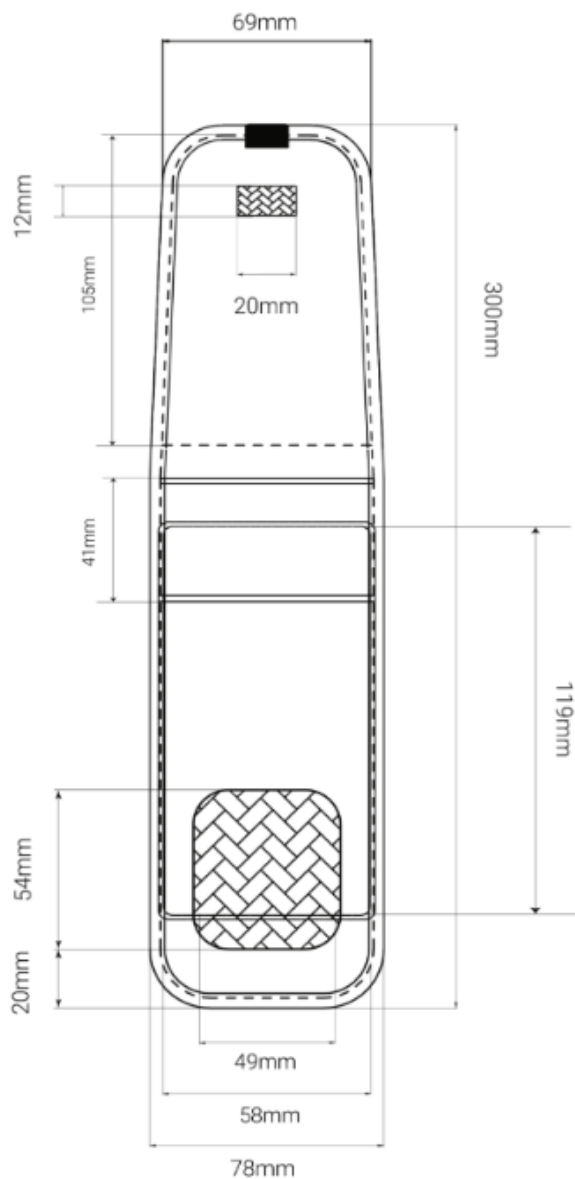
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTA TRASEIRA DO MANÔMETRO

ANEXO 4



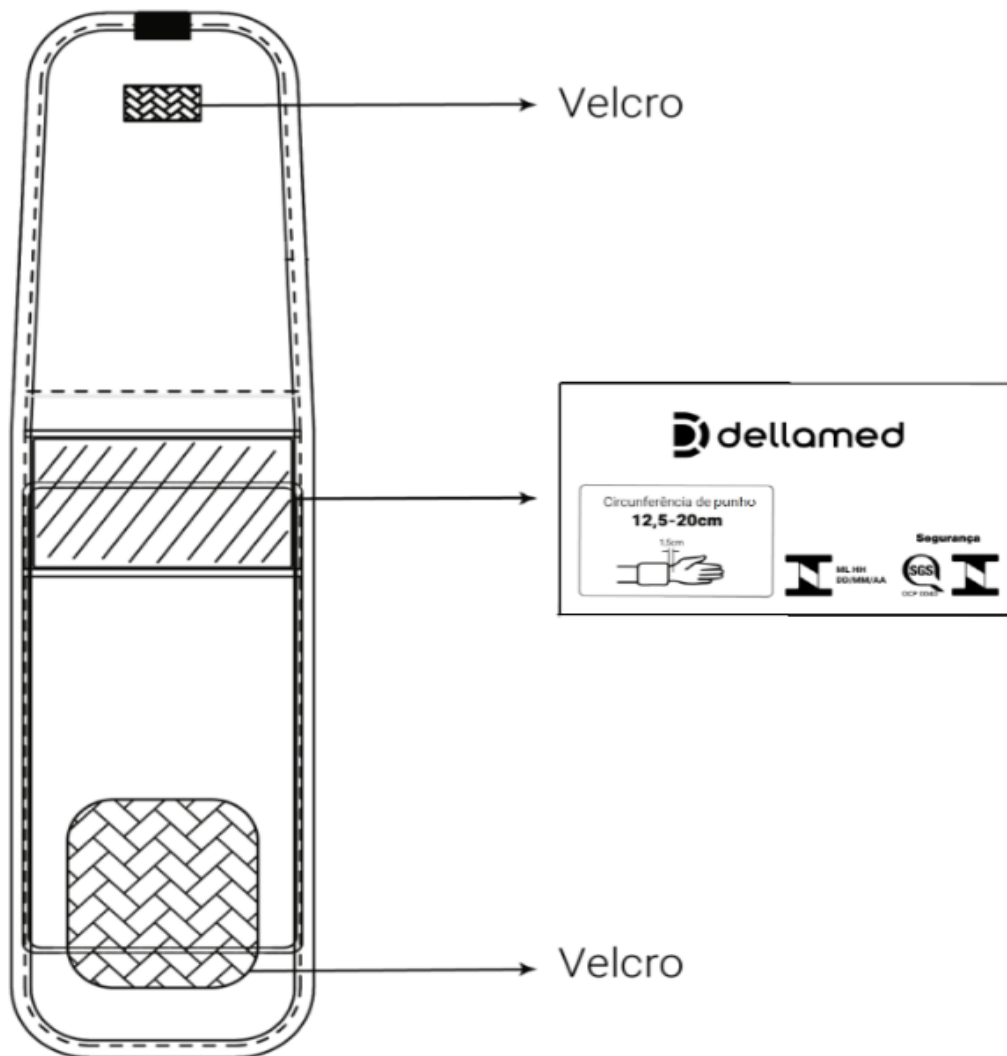
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTA FRONTAL DA BRAÇADEIRA

ANEXO 5



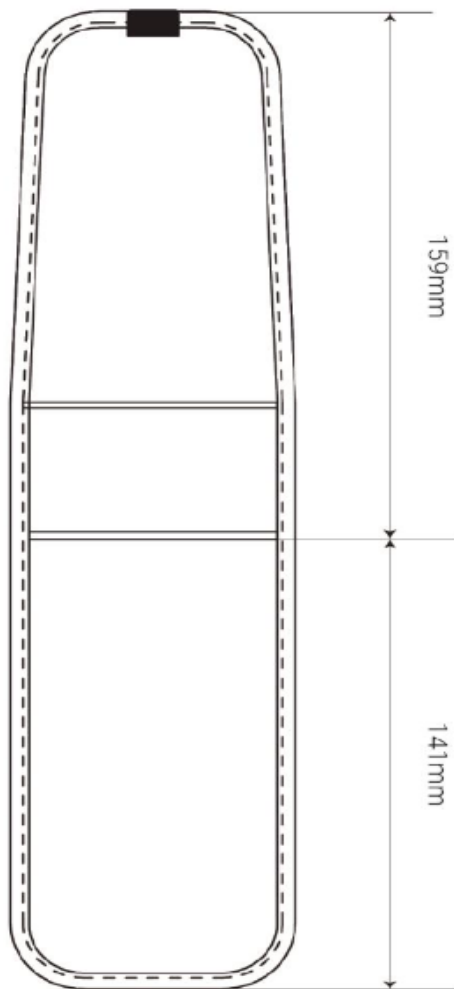
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTA FRONTAL DA BRAÇADEIRA COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2023.



REQUERENTE: Dellamed S.A.

VISTA DO VERSO DA BRAÇADEIRA

ANEXO 7

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001